|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 079ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 08 de maio de 2023. |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. |
| HORÁRIO: | Convocação: 13h30min – 17h00min. |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador CPUA-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente CPUA-CAU/MG |
| **Adriane de Almeida Matthes** | Membro Suplente da CPC-CAU/MG |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular da CPC-CAU/MG |
| **Fernanda Camargo Ferreira** | Membro Suplente da CPC-CAU/MG |
| **Rosilene Guedes Souza** | Membro Titular da CATHIS-CAU/MG |
| **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular da CATHIS-CAU/MG |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular da CATHIS-CAU/MG |
| **Claudia Bernadeth Ribeiro** | Membro Suplente da CATHIS-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Diogo U. Braga** e **Carolina M. de Oliveira Barbosa** em acompanhamento do item 5 da pauta. |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum.****Comunicados:****Aprovação de documentos da reunião anterior****Ordem do Dia:**1. Finalização dos Editais a serem lançados pela Comissão:
	1. Premiação de Boas Práticas Urbanas;
	2. Curso de capacitação em Regularização Fundiária.
2. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;
3. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete (Participação do Conselheiro Federal);
4. Ação Direta de Inconstitucionalidade no Plano diretor de Belo Horizonte.
5. Definições sobre Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.
6. Outros Assuntos.

**Encerramento.** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 13h50min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros. O início da reunião se deu com os debates referente ao item 5 da pauta “Definições sobre Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG”, também com a presença dos Conselheiros da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG. Da CPC-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Fernanda Camargo Ferreira; b) Adriane de Almeida Matthes; e c) Ademir Nogueira de Avila. Esteve presente também a Arquiteta Analista da CPC-CAU/MG, Carolina Martins de Oliveira Barbosa.Da CPUA-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Rosilene Guedes Souza; b) Lucas Lima Leonel Fonseca; c) Felipe Colmanetti Moura; e d) Claudia Bernadeth Ribeiro. Após o debate deste item de pauta, findo às 14h50min, os representantes da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG se retiraram e a CPUA-CAU/MG procedeu com sua reunião normal abordando os demais itens de pauta.  |
|  |
| Comunicados.  |
| 1. O Conselheiro Coordenador comunicou que estará presente no evento da AMM como representante da CPUA-CAU/MG na tentativa de fazer uma aproximação com os gestores que também estarão presentes.
2. O Assessor Diogo informou que, por conta da vedação do uso do Whatsapp Pessoal pelos funcionários, pode ser contatado de maneira mais célere pelo aplicativo do programa Teams que possui funcionalidade similar, podendo ser utilizado, inclusive por aplicativo de celular.
3. O Assessor Diogo explicitou sobre a necessidade de inclusão da assinatura do Coordenador da Comissão nos documentos emitidos pela CPUA-CAU/MG. Ficou definido, portanto, que o assessor encaminhará a documentação por e-mail e o Coordenador incluirá sua assinatura e realizar alterações na documentação, se necessário.
 |
|  |
| Aprovação de documentos da reunião anterior. |
| Os documentos emitidos na 78ª reunião ordinária foram aprovados durante a reunião e constam na pasta da nuvem da reunião da CPUA-CAU/MG. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Finalização dos Editais a serem lançados pela Comissão:
 |
| * 1. **Premiação de Boas Práticas Urbanas;**

O Assessor Diogo relatou que a redação final do edital para segunda edição do PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS foi encaminhada para a Presidência no dia 12/04/2023 pelo protocolo n° 1640111/2022. Disse que, após isto, a Presidência encaminhou novamente o Edital para a Gerência Jurídica no dia 25/04/2023, onde se encontra até o momento.  * 1. **Curso de capacitação em Regularização Fundiária.**

A minuta existente foi analisada e foi verificado que ainda carece de trabalho e definições para sua efetiva finalização. Foram pesquisadas demais experiências de editais e cursos em outros CAU-UFs, como CAU/ES, CAU/SP e CAU/SE.Ficou decidido que o Assessor Diogo trabalhará em pesquisas de demais Editais de contratação de cursos e na proposição de um Conteúdo Programático mínimo para o mesmo.  |
|  |
| 1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG.
 |
| O Assessor Diogo apresentou, conforme debates da reunião anterior, proposta para reformulação do Plano de Ação da CPUA-CAU/MG com objetivo de deixá-lo mais legível de forma a possibilitar um melhor acompanhamento, mensalmente, durante as reuniões ordinárias. Os conselheiros da CPUA-CAU/MG analisaram a proposta. **2.1 –**No ato de reformulação do Plano de Ação, foi destacada a necessidade de acompanhamento na indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais, tendo em vista que é de desconhecimento da CPUA-CAU/MG este controle. Desta forma, foi emitida a DELIBERAÇÃO Nº 79.2.1/2023 solicitando informações sobre representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Gupos de Trabalhos.**2.2 –**Após debate, foi decidido reformular o Plano de Ação da CPUA nas seguintes ações: **AÇÃO: X.X.X** – ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**AÇÃO: 1.2.1.1** – PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**AÇÃO: 1.3.3** – ACOMPANHAE E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**AÇÃO: 1.4.5** – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**AÇÃO: 2.1.12.1** – PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA**AÇÃO: 3.1.10** – INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**AÇÃO: 3.1.13.1** – 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**AÇÃO: 1.5.2.1** – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023Foi emitida Deliberação, DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2, com a configuração do novo Plano de Ação da CPUA-CAU/MG revisado, para ciência da Presidência e GEPLAN-CAU/MG. |
|  |
| 1. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete (Participação do Conselheiro Federal);
 |
| Foi verificado que a CPUA-CAU/BR ainda não publicou o guia para gestores municipais sobre o licenciamento urbanístico integrado e simplificado.Foi levantada a possibilidade da CPUA-CAU/MG elaborar um texto para uma Carta Pública com o posicionamento contra a autodeclaração na aprovação dos projetos municipais. Do texto desta carta poderia ser elaborado um Ofício para envio ao município de Conselheiro Lafaiete. O Conselheiro Coordenador Fábio ficou de propor a minuta desta Carta Pública. |

|  |
| --- |
| 1. Ação Direta de Inconstitucionalidade no Plano diretor de Belo Horizonte.
 |
| No dia 24/04/2023 foi realizada uma reunião extraordinária para debater exclusivamente sobre o tema deste item de pauta. Foram convidados todos os Conselheiros interessados e os membros do CEAU. O debate foi redigido a termo na Súmula da reunião CPUA-CAU/MG n° 78.A Conselheira Mariana Fernandes Teixeira, Coordenadora adjunta da CPUA-CAU/MG, agradeceu as contribuições durante a reunião e solicitou o encaminhamento das proposições redigidas de forma resumida aos manifestantes, Sr. Silvio Motta e Conselheira Fernanda Basques. O Sr. Silvio Motta informou que sua manifestação está redigida em Nota emitida na última reunião do CEAU-CAU/MG manifestando-se sobre o item de pauta, portanto, foi solicitado o encaminhamento para a CPUA-CAU/MG da Nota do CEAU-CAU/MG sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000).Ficou decidido que a CPUA-CAU/MG emitirá sua manifestação sobre o assunto após recebidas as contribuições na data provável de sua próxima reunião ordinária no dia 08/05/2023.No dia 04/05/2023 o Gerente Geral do CAU/MG encaminhou e-mail informando que que no dia 03/05/2023 foi deferido o pedido do CAU/MG para ingresso como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000). Assim, a pedido da Presidente Du Leal, foi solicitado que a CPUA-CAU/MG manifeste-se sobre a matéria até o dia 15/05, uma vez que assunto será apreciado na reunião plenária do dia 23/05.  Após debate, foi emitida a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 079.4/2023 com a seguinte manifestação:Manifestar que, assim como consta na Proposta do Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG, PCEAU-CAU/MG Nº 71.3.3/2023, a alteração indiscriminada das normas do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte pode gerar insegurança jurídica e prejudicar a previsibilidade normativa necessária para atuação do profissional Arquiteto e Urbanista. Destacar que, conforme o § 4° do artigo 39 do Estatuto das Cidades, Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2022, é imprescindível a publicidade e participação popular na elaboração das normas do Plano Diretor, desta forma, deve-se rejeitar qualquer iniciativa que tente alterá-lo sem que estas estejam presentes. Portanto, a CPUA-CAU/MG manifesta-se contrária às proposições da Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000). |
|  |
| 5. Definições sobre Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.  |
| Considerando a existência da Ação n° 3.1.13.1 – 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023) no Plano de Ação do CAU/MG, às 13h50min iniciou-se a reunião conjunta da CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG e CPC-CAU/MG para realização de definições referente a este Seminário. Estiveram presentes para o debate sobre este item de pauta os Conselheiros da CPUA-CAU/MG Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros. Da CPC-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Fernanda Camargo Ferreira; b) Adriane de Almeida Matthes; e c) Ademir Nogueira de Avila. Esteve presente também a Arquiteta Analista da CPC-CAU/MG, Carolina Martins de Oliveira Barbosa. Da CPUA-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Rosilene Guedes Souza; b) Lucas Lima Leonel Fonseca; c) Felipe Colmanetti Moura; e d) Claudia Bernadeth Ribeiro. Decidiu-se que o Seminário de 2023 ocorrerá no mesmo formato do Seminário realizado em 2021, em três dias na parte do fim da tarde para a noite, sendo cada dia com um convidado palestrante de responsabilidade de uma Comissão Temporária. Definiu-se os dias 27/09/2023, 28/09/2023 e 29/09/2023, como data principal ou alternativamente nos dias 29/08/2023, 30/08/2023 e 31/08/2023. Definiu-se como eixo temático “Política Urbana e Ambiental e suas transversalidades”.Foi emitida a Deliberação CPUA-CAU/MG Nº 79.5/2023 com todas as definições. Ficou decidido que será de responsabilidade de cada Comissão, na figura de seu coordenador, o apontamento, até a próxima reunião ordinária de cada Comissão Especial, do nome de um Palestrante e de um Debatedor.Também ficou decidido que será realizada nova reunião conjunta das Comissões Especiais no dia 05/06/2023, às 13h30min, para finalização das definições do Seminário. |
|  |
| 6. Outros Assuntos.  |
| O Assessor Diogo destacou a necessidade de manifestação formal no sentido de alterar a convocação das reuniões da CATHIS-CAU/MG para as mesmas datas, no entanto, com o horário de 09h30min – 12h00min, tendo em vista o compartilhamento da Assessoria. Os conselheiros questionaram se não seria melhor marcar para outro dia inteiro, Considerando a possibilidade e eventual necessidade de realização de reuniões mais longas, que durem pelos dois turnos do dia, tarde e manhã. Desta forma, foi decidido que as datas das reuniões ordinárias da CPUA-CAU/MG serão alteradas para a quarta-feira com convocação das 9h30min às 17h00min. Portanto, as datas serão alteradas da seguinte forma: a) de 05/06/2023 para 07/06/2023; b) de 03/07/2023 para 05/07/2023; c) de 07/08/2023 para 09/08/2023; d) de 04/09/2023 para 06/09/2023; e) de 02/10/2023 para 04/10/2023; e f) de 06/11/2023 para 08/11/2023. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 17h00min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG